

Portaria nº. 222/2017

Prorroga a vigência da Portaria nº. 185/2017, de servidor contratado em caráter temporário.

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, considerando:

- a) Que a professora titular da vaga, Vanessa Alves, permanece em benefício previdenciário;
- b) O andamento do ano letivo e, que, a troca de professor pode causar prejuízos na aprendizagem das crianças e ao andamento dos trabalhos na escola,

RESOLVE,

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº. 185/2017, que contrata **Marcia Benetti**, em caráter temporário, para exercer a função de Professor, nível Pós Lato Sensu, classe inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com carga horária de 20 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, para substituir professor titular, Vanessa Alves, legalmente afastada, no período de 31 de março a 29 de abril de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 24 de março de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 24 de março de 2017.

Neri Cosmann
Secretário da Administração